



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE JAÚ E REGIÃO

RECONHECIDO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1980

“O FÓRCEPS”

BOLETIM INFORMATIVO – FEVEREIRO/2026

ATENÇÃO COMPANHEIROS

Negociação coletiva com Unimed reajusta salário em 4,5% e vale-cesta em 5%

O SindSaúdeJaú informa que está assinada a Convenção Coletiva de Trabalho 2026 junto ao sindicato patronal das Unimeds, após semanas de negociação, embates com o lado patronal, assembleia na sede do sindicato e panfletagem na porta da Unimed em Jaú. O resultado ficou abaixo do que foi defendido na assembleia, especialmente no vale-cesta para Jaú, mas garantiu avanços importantes e evitou perdas de direitos. **Destaca-se reajuste salarial e no vale-cesta acima da inflação do ano passado, como também a correção salarial para o piso nacional da enfermagem**

De acordo com a presidente do SindSaúdeJaú, **Edna Alves**, faltou engajamento dos trabalhadores na luta por melhorias. “Sem participação do funcionário é difícil avançar. A proposta de fazer protesto teve poucas adesões”

Vale-alimentação: reajuste para trabalhadores da Unimed de Jaú de 5% é acima do INPC de 2025 (3,90%), mas distante do que o sindicato reivindicava. Assim, o vale passa a R\$ 239,40. E chega a R\$ 462,00 para a Unimed de Lençóis Paulista.

Reajuste salarial de 4,5% - O salário do setor de **Apoio** foi para R\$ 1.885,18, como também para **Administração**, ambos acima do salário mínimo estadual.

Piso nacional - Um ponto considerado positivo é que o percentual de correção **se aplica também ao piso nacional da enfermagem**, de forma proporcional à jornada. Para **técnico de enfermagem**, o salário fixado é R\$ 3.474,62 para jornadas de 220h/mensais (44 semanais). Para jornada de 180h/mensais, ou 36h/semanais, **o valor é R\$ 2.842,87**. Lembrando que o piso nacional para 36 horas é R\$ 2.720,00. No caso do **auxiliar de enfermagem**, a lógica é a mesma. Ou seja, R\$ 2.481,87 para 220h/mensais e **R\$ 2.030,62 para 180h/mensais** (valor base para 12x36 ou 6h diárias).

Demais cláusulas mantidas

- ✓ Feriado da categoria em 12 de maio (Dia do Trabalhador da Saúde)
- ✓ Adicional noturno de 40%
- ✓ Hora extra com adicional de 100%
- ✓ Jornada especial da enfermagem (12x36 e 6 horas)
- ✓ Cesta básica/vale-alimentação
- ✓ Estabilidades (gestante, pré-aposentadoria, acidentado, dirigente sindical)
- ✓ Garantias em caso de atraso de salário
- ✓ Fornecimento de uniformes e EPIs
- ✓ Direitos em caso de rescisão

Contribuição Negocial e direito de oposição - A Convenção prevê o desconto da Contribuição Negocial de 0,7% ao mês sobre o salário bruto (R\$ 7,00 a cada R\$ 1.000,00 de salário). O trabalhador que for contrário ao desconto poderá entregar carta de oposição individual, preenchida de próprio punho (2 vias), diretamente na sede do sindicato, até o dia 25 de fevereiro. **Tiro no pé** - Lembrando que essas cartas são uma “munição” que o trabalhador coloca na mão do patrão e que afeta o próprio trabalhador. É o chamado “tiro no pé”, já que prejudica a si mesmo e também a única entidade que defende a categoria, o SindsaúdeJaú.

A INTEGRA DA CONVENÇÃO COLETIVA ESTÁ NO SITE www.sindsaudejau.com.br

RUA SETE DE SETEMBRO, 462 – JAÚ – SP FONE/WHATS (014) 3622-4131 / 98210-0880